

DECRETO EXECUTIVO Nº 001.21, de 12 de janeiro de 2021

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 6.806,12 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.133/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 6.806,12 (seis mil, oitocentos e seis reais e doze centavos) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 10 ENCARGOS GERAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 0004 Encargos Especiais-Indenizações e Restituições

ELEMENTO DA DESPESA:33.20.93.0000 (3012) Indenizações e Restituições R\$ 6.806,12.

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial o superávit do exercício de 2020 no (vínculo 3012) Ações Emergenciais Apoio Cultural Lei Aldir Blanc COVID-19, Lei Federal 14.017/20.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Luísa Schneider
Assessor Técnico Administrativo